



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.
- 1.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.272 (dez mil duzentos e setenta e dois) locais e três mil e três) seções eleitorais, conforme documento nº 4897346 (Relatório ELO - Quantidades de municípios, locais de votação, seções e
- 1.3. A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, p receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.
- 1.4. Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se
- 1.5. Diante disso, por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais sobre Materiais de Consumo (sessenta e três) itens.
- 1.6. O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais economicidade, eficiência e sustentabilidade.
- 1.7. Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleitoral.
- 1.8. A pesquisa ficou disponível até o dia 24/11/2023 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral. Após essa data, fizemos diversos pedidos exorbitantes.
- 1.9. O resultado dessas diligências foi bastante considerável, conforme claramente demonstrado no documento nº 4892015, gerando uma enorme
- 1.10. Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado Nº 01/2024](#) respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam "zerados" e de uso obrigatório nas seções imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.
- 1.11. Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou ter
- 1.12. Nestes temos, propomos a presente aquisição, visando a compra de materiais de acondicionamento e embalagem para uso nas atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e re
- Item 06: Envelope "Presidente da JA"
 - Item 07: Etiqueta para o envelope "Presidente da JA"
 - Item 08: Envelope para Mídia de Resultado da Urna Eletrônica
 - Item 11: Capa em cartolina com impressão

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
Item 37	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potenciais** – **IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

Envelope (modelo 005 TRE-MG), kraft: tipo saco, medindo 22,5 x 32,5 cm, (variação aceitável de até 0,5 cm para abertura do lado menor, em papel kraft claro de 80 g/m², sem manchas.

Impressão: só na frente, na cor preta, conforme detalhes abaixo:

- Brasão das Armas da República: medida 3 x 3cm. Impressão centralizada com um recuo de 1 a 1,5cm a contar (
- "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS": fonte verdana, tamanho 18, em negrito. Impressão centra
- "Ao Exmo. Sr.": fonte verdana, tamanho 22, em negrito. Impressão centralizada conforme ilustração (Anexo);
- "Presidente da Junta Apuradora": fonte verdana, tamanho 22, em negrito. Impressão centralizada conforme ilust
- "(Documentos referentes ao pleito realizado em ____/____/20____)": fonte verdana, tamanho 12, em neq
- "_____^a Zona Eleitoral": fonte verdana, tamanho 16. Impressão alinhada à direita conforme ilustração (Ane
- "_____^a Seção": fonte verdana, tamanho 16. Impressão alinhada à direita conforme ilustração (Anexo);
- "_____" : fonte verdana, tamanho 16. Impressão alinhada à direita conforme ilustração
- "(Município)": fonte verdana, tamanho 11. Impressão centralizada acompanhando a impressão acima, conforme
- "Modelo 005 – TRE/MG" (Fonte: verdana, tamanho 11). Impressão alinhada à esquerda, na borda inferior.

Observação: deverão ser entregues cintados de 50 em 50 unidades e acondicionados em caixas de papelão com, n

Etiqueta branca auto-adesiva para selar (lacrar) o envelope destinado ao Presidente da Junta Apuradora: m

Impressão: na cor preta, conforme detalhes abaixo:

- "LACRE DO ENVELOPE DESTINADO AO PRESIDENTE DA JUNTA APURADORA": fonte verdana, tamanho 14, em ne
- "Após afixado, deve ser assinado pelos membros da Mesa Receptora e fiscais,": fonte verdana, tamanho
- "ultrapassando as margens deste lacre, atingindo o envelope.": fonte verdana, tamanho 11. Impressão centraliz

Observação: deverão ser entregues cortadas de uma em uma e cintadas de 50 em 50 unidades.

Envelope em papel apergaminhado branco de 150g/m²: medindo 11 x 15 cm (variação aceitável de 0,2cm para menor, com aba de 03cm. Nessa aba deverá conter, já acoplada para fechamento, fita dupla face com as seguintes me

Impressão: só na frente, na cor preta, conforme detalhes abaixo:

- Brasão das Armas da República: medida 2 x 2cm. Impressão centralizada com um recuo de 0,5 a 1cm a contar (
- "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS": fonte verdana, tamanho 13, em negrito. Impressão centra
- "_____^a Zona Eleitoral": fonte verdana, tamanho 13, em negrito. Impressão centralizada conforme ilustração
- "_____^a Seção": fonte verdana, tamanho 13, em negrito. Impressão centralizada conforme ilustração (Ane
- "_____" : fonte verdana, tamanho 13, em negrito. Impressão centralizada conforme il
- "(Município)": fonte verdana, tamanho 10, em negrito. Impressão centralizada conforme ilustração (Anexo);
- "Envelope para acondicionar a mídia de resultado retirada da urna,": fonte verdana, tamanho 10, em neg
- "ao final dos trabalhos.": fonte verdana, tamanho 10, em negrito. Impressão centralizada conforme ilustração (A

Impressão: somente na frente da capa, na cor preta, fonte calibri, conforme anexo.

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Envelope "Presidente da JA"	0001443-07.2022.6
Etiqueta para o envelope "Presidente da JA"	0001443-07.2022.6
Envelope para Mídia de Resultado da Urna Eletrônica	0001443-07.2022.6
Capa em cartolina com impressão	Primeira aquisição

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados.
- 5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram.
- 5.3. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades correlatas às Eleições 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor de R\$ 204.076,30 (duzentos e quatro mil setenta e seis reais e trinta centavos). Considerando tratar-se itens que já foram retirados das estimativas de aquisições anteriores, com exceção da Capa em cartolina com impressão, que teve seu valor mensurado conforme documento nº 4901094:

Descrição	Qtde	Preço Médio Mercado (R\$)
Item 06: Envelope "Presidente da JA"	52120*	0,53
Item 07: Etiqueta para o envelope "Presidente da JA"	52950	0,49
Item 08: Envelope para Mídia de Resultado da Urna Eletrônica	61320*	0,25
Item 11: Capa em cartolina com impressão	70040*	1,93
Total:		
*Arredondado para múltiplo de 10, para viabilizar a incorporação no Sistema ASIWeb.		

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição imediata de materiais de acondicionamento e embalagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de 2024 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizadas em estoque.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição tem o escopo de viabilizar o atendimento da pesquisa ([Comunicado Nº 07/2023/SGA](#)) em sua totalidade, garantindo a realização das eleições deste ano.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

- 13.1. Considerando as informações acostadas no presente Estudo Técnico Preliminar entende-se viável a aquisição pretendida.
- 13.2. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados.
- 13.3. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram propostas.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Considerando tratar-se de itens que não são de prateleiras, os possíveis fornecedores podem ser identificados nas estimativas de preços, que teve seu valor mensurado em aquisições de itens semelhantes por outros órgãos, conforme documento nº 4901094, sendo que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Procurement.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial

GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN
Seção de Análise de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 31/01/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 31/01/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 31/01/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921005** e o código CRC **87874A94**.